



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de instrução do item 2.32.00, do Anexo II da IN nº 26/2011TCE/MA, que não houve ocorrência de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na Procuradoria Geral de Justiça, no exercício de 2016.

Por ser verdade, assinamos a presente Declaração.

São Luís, 03 de fevereiro de 2017.

**Ivoneide Queiroz Santos**

Coordenadora de Gestão de Pessoas / PGJ